



Investigações iniciais sobre implicatura convencional

RESUMO

Juliana Corrales Tauil
tauilic@gmail.com
Universidade Tecnológica Federal
do Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil

Este trabalho descreve e compara as diferentes teorias semânticas e pragmáticas a respeito da implicatura convencional (IC). O objetivo é compreender como a IC é percebida e também estudada em língua portuguesa, sendo um tipo de inferência disparado durante as conversações. A partir da análise das teorias de Grice (1975), Bach (1999), Potts (2003) e Pires de Oliveira e Basso (2014), bem como de uma série de sentenças em português brasileiro (PB), evidencia-se a ocorrência da IC também em PB, confirmando a tese de Potts (2003) de que as ICs ocorrem no nível avaliativo das sentenças que os falantes proferem.

PALAVRAS-CHAVE: Semântica. Implicatura convencional. Português brasileiro.

INTRODUÇÃO

As inferências são definidas como uma operação lógica que gera uma informação *i* a partir de uma sentença *s* devido a fatores semânticos e/ou contextuais. Esse tipo de relação é essencial para a comunicação humana, uma vez que permite com que muitas informações não precisem ser mencionadas, repetidas ou explicadas. Sendo assim, seu estudo e descrição, em especial na língua portuguesa, ajuda a explicar como funciona não apenas a língua, mas também a própria cognição humana.

Sendo assim, este trabalho apresenta as teorias, em especial, sobre implicatura convencional (IC), um tipo de inferência atrelado às avaliações subjetivas que os falantes fazem enquanto proferem uma sentença (POTTS, 2003). Para tanto, analisam-se os estudos de Grice (1975), Bach (1999), Potts (2003) e Pires de Oliveira e Basso (2014), a fim de compará-los e de traçar um panorama sobre as pesquisas em ICs.

METODOLOGIA

Realizou-se análise das teorias sobre inferências e implicatura convencional desenvolvidas nos estudos de Grice (1975), Bach (1999), Potts (2003) e Pires de Oliveira e Basso (2014), dentre outros autores, bem como de algumas sentenças no português brasileiro que continham implicaturas. As teorias acima citadas e as respectivas análises se encontram a seguir.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

As implicaturas convencionais (ICs) são inferências geradas quando o falante, a partir da veiculação de uma sentença, veicula uma informação a mais que não interfere nas condições de verdade da sentença principal – ou seja, não são uma relação de acarretamento. E, ao contrário das conversacionais, as convencionais não podem ser canceladas, uma vez que estão atreladas a um item lexical específico – ou seja, são também destacáveis. Observe a frase abaixo:

(1) O João é estranho, mas é gente boa.

Em (1), é possível identificar duas informações:

- a) O João é estranho e é gente boa.
- b) Há oposição entre ser estranho e ser gente boa.

Em (1), o item *mas* veicula a implicatura 12b.

É importante notar que a nomenclatura que define o fenômeno acima é criada por Grice (1975), a partir de uma visão clássica de semântica, apenas para distingui-lo do seu objeto de estudo principal, as implicaturas conversacionais.

Bach (1999), na defesa de uma visão multidimensional de semântica, postula que não existe implicatura convencional, porque a informação veiculada por ela faz parte do conteúdo proposicional da sentença – logo, não é uma implicatura – e é relacionada sempre ao sujeito gramatical. Os itens que estabelecem essa relação são intitulados de *alleged conventional implicature devices* (ACIDs), ou seja, supostos dispositivos de implicatura convencional.

Para comprovar a ocorrência dos ACIDs, o autor propõe o teste do discurso indireto (DI), uma vez que na transposição do discurso direto para o indireto há veiculação apenas do que é o conteúdo proposicional da sentença, ou seja, o que foi originalmente dito, e não implicado. Sendo assim, (2) veicula duas informações a e b:

(2) O Pedro disse que o João é estranho, mas é gente boa.

a) Pedro disse que João é estranho e é gente boa.

b) Pedro disse que há oposição entre ser gente boa e estranho.

Aqui, o mas assume a função de ACID e não de implicatura convencional, uma vez que faz parte do que foi veiculado originalmente por Pedro, ou seja, que João é estranho e gente boa e que, para Pedro, há uma oposição entre essas duas características.

Ainda sob a visão da semântica multidimensional, contudo, para Potts (2003), há itens que veiculam duas informações – sendo a segunda não relacionada às condições de verdade da sentença principal – que não passam pelo teste do discurso indireto. Em outras palavras, são itens que não apontam para o sujeito gramatical, mas veiculam uma avaliação subjetiva do falante, ou seja, não são parte do conteúdo proposicional. Observe a frase a seguir:

(3) Infelizmente a Maria faleceu.

Em (3), há duas sentenças:

a) A Maria faleceu.

b) O falante considera triste o fato de Maria ter falecido.

Aplicando o teste do discurso indireto, tem-se a seguinte construção:

(4) O Pedro disse que infelizmente a Maria faleceu.

Nesse caso, diferentemente do que ocorre com os ACIDs, o item infelizmente tem seu escopo voltado para o falante. Logo, não faz parte do conteúdo proposicional da sentença (3), mesmo que tenha sido originalmente veiculado por Pedro.

É com base nesse raciocínio que Potts (2003) e Pires de Oliveira e Basso (2014) descrevem a implicatura convencional, utilizando ainda a nomenclatura original, cunhada por Grice (1975), a partir de uma semântica multidimensional. Neste trabalho, a escolha por esses autores diz respeito tanto a essa descrição quanto à única menção à sua ocorrência no português brasileiro (PIRES DE OLIVEIRA; BASSO, 2014).

Alguns autores, como Castilho e Castilho (1993), tratam o julgamento do falante veiculado por itens lexicais avaliativos como modalização. Porém, o que se coloca como problema de pesquisa, aqui, não é a modalização enquanto fenômeno, mas da própria implicatura convencional, enquanto inferência, gerada pelos itens em questão. Observe a frase (6):

(6) Pedro diz:

– A Maria disse que infelizmente o João faleceu.

No exemplo acima, a expressão infelizmente pode veicular a avaliação subjetiva do falante, Pedro, sobre o falecimento de João, bem como de Maria, graças ao contexto do discurso indireto. Essa avaliação independe das condições de verdade da sentença; ou seja, Pedro e/ou Maria podem considerar triste ou

não o falecimento de João, sendo que João faleceu de fato. Esse fenômeno é também comentado por Morzycki (2013), que descreve os advérbios avaliativos orientados ao falante como disparadores de implicatura convencional.

O mesmo ocorre em (7):

(7) Pedro diz:

– A Maria mandou desligar essa merda de TV!

No exemplo em questão, Pedro afirma que Maria mandou desligar a TV. Essa é a condição para que essa sentença seja verdadeira. Já a avaliação essa merda de não interfere nessas condições de verdade, ao mesmo tempo em que veicula a posição de Pedro ou de Maria sobre a situação. É possível que Pedro esteja irritado e, ao comunicar a ordem de Maria, expresse sua emoção pelo item avaliativo. Porém, é também possível que Pedro esteja apenas comunicando o que Maria disse, com todas as avaliações feitas por ela, sem posicionar-se a respeito.

Dessa forma, devido ao escopo dessas expressões avaliativas ser voltado ao falante – logo, não ser veiculado como conteúdo proposicional no discurso indireto –, tem-se a implicatura convencional. Assim, as ICs possuem as seguintes propriedades:

- a) elas são sempre orientadas para o falante;
- b) elas não são canceláveis (uma intuição que está em Grice);
- c) elas não fazem parte do conteúdo do que o autor denomina de significado at-issue (imediate) [ou seja, não fazem parte do conteúdo proposicional da sentença];
- d) elas não são parte do conteúdo acarretado pelo significado at-issue. [4] (PIRES DE OLIVEIRA; BASSO, 2014, p. 167, grifo meu)

Voltando-se ao exemplo em (6), é possível analisá-lo da seguinte maneira:

- a) A expressão infelizmente é orientada ao falante (Maria, Pedro ou talvez ambos);
- b) O julgamento de que o falecimento de João é triste não pode ser cancelado;
- c) Esse julgamento não faz parte do conteúdo imediato, que é “Maria disse que João faleceu”;
- d) Esse julgamento não é acarretado pelo significado da sentença “Maria disse que João faleceu”, que é o conteúdo imediato de (6).

Analisando-se (7), por sua vez, tem-se:

- a) A expressão essa merda de é orientada para o falante (Maria, Pedro ou talvez ambos);
- b) O julgamento de que a TV é uma merda não pode ser cancelado;
- c) Esse julgamento não faz parte do conteúdo imediato, que é “Maria mandou desligar a TV”;
- d) Esse julgamento não é acarretado pelo significado da sentença “Maria mandou desligar a TV”, que é o conteúdo imediato de (7).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos em semântica e pragmática têm muito a contribuir, ainda, para o conhecimento das línguas naturais, em especial, do português brasileiro. Considerando-se, portanto, a análise feita neste trabalho, é necessário que as pesquisas em semântica e pragmática continuem a investigar a ocorrência da implicatura convencional no português brasileiro e sua percepção por parte dos falantes, uma vez que é um fenômeno que altera nossa percepção do significado das sentenças na língua e, conseqüentemente, a forma como utilizamos a linguagem.

Initial investigations regarding conventional implicature

ABSTRACT

This paper describes and compares the different semantic and pragmatic theories regarding conventional implicature (CI). The objective is to understand how the CI is perceived and also studied in Portuguese language, being a type of inference triggered during the conversations. From the analysis of theories of Grice (1975), Bach (1999), Potts (2003) and Pires de Oliveira and Basso (2014), as well as a series of sentences in Brazilian Portuguese (BP), the occurrence of the CI in BP is proved, confirming Potts's thesis (2003) that the CIs occur at the evaluative level of the sentences that the speakers utter.

KEYWORDS: Semantics. Conventional implicature. Brazilian Portuguese.

REFERÊNCIAS

BACH, K. The Myth of Conventional Implicature. **Linguistics and Philosophy**, v. 22, n. 4, p. 327-266, 1999.

CANÇADO, M. **Manual de Semântica: noções básicas e exercícios**. 1ª ed. São Paulo: Contexto, 2013.

CASTILHO, A. T.; CASTILHO, C. M. M. de. Advérbios Modalizadores. 1993. In: ILARI, R. (org.) **Gramática do Português Falado**. Vol. II: Níveis de Análise Lingüística. 2ª ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993.

GRICE, H. P. Logic and Conversation. 1975. p. 41-58. In: COLE, P.; MORGEN, J. L. (org.). **Syntax and Semantics 3: Speech Arts**. Nova York: Academic Press, 1975.

LEVINSON, S. C. **Pragmática**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MORZYCKI, M. Adverbs. 2013. p. 286-240. In: _____. **Modification**. East Lansing: Michigan State University, 2013. Disponível em: <https://msu.edu/~morzycki/work/papers/modification_book.pdf>. Acesso em: 31/03/2017.

PIRES DE OLIVEIRA; R.; BASSO, R. M. **Arquitetura da conversação: teoria das implicaturas**. 1ª ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

POTTS, C. **The Logic of Conventional Implicatures**. 2003. 330 p. Tese (Doutorado) – Curso de PhD in Philosophy in Linguistics, University of California, Santa Cruz, 2003. Disponível em: <<https://web.stanford.edu/~cgpotts/dissertation/potts-dissertation-1up.pdf>>. Acesso em: 29 mar. 2017.

Recebido: 31 ago. 2017.

Aprovado: 02 out. 2017.

Como citar:

TAUIL, J. C. Investigações iniciais sobre implicatura convencional. In: SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UTFPR, 22., 2017, Londrina. **Anais eletrônicos...** Londrina: UTFPR, 2017. Disponível em: <<https://eventos.utfpr.edu.br/sicite/sicite2017/index>>. Acesso em: XXX.

Correspondência:

Juliana Corrales Tauil

Avenida República Argentina, número 2751, Bairro Portão, Curitiba, Paraná, Brasil.

Direito autoral:

Este resumo expandido está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição-Não Comercial 4.0 Internacional.

